

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU  
C P F 002447769-15

MATRÍCULA N.º 47.263

RUBRICA

IMÓVEL:--Uma área de terras com 22.094,00m<sup>2</sup>., medindo: ~~103,90~~ metros de frente para a rua; 313,00 metros pelo lado esquerdo, de quem da rua olha o imóvel, confrontando com Ceslau Zapotoczny Jackowski; 257,12 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com Glenio de Albuquerque e 79,00 metros pelo fundo confrontando com R.J.Teig-Empreendimentos Imobiliários Ltda. Obs.-- Área essa desmembrada de área maior com 138.426,15 m<sup>2</sup>. situada no lugar Borda do Campo, neste Município, cadastrada no INCRA sob nº 701.149.040.622-8. PROPRIETÁRIOS:-- CESLAU ZAPOTOCZNY JACKOWSKI e sua mulher JUDITH PAROLIN JACKOWSKI, brasileiros, ele militar, portador da CI.militar 051.339.441-1-Pr., - ela do lar, portadora da CI.495.111-Pr., inscritos no CPF/MF 111.176.059-49, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr. TÍTULO == AQUISITIVO:-- Registrado neste Cartório sob nº 30.914, às fls.20, do livro 3-P, em 14.05.64 e matriculado sob nº 47.261, livro 2, em 25.08.93. São José dos Pinhais, 25 de Agosto de 1.993\* = = =

~~\_\_\_\_\_~~ Oficial.-- - - - -  
R.1-47.263:-- Pela escritura lavrada nas notas do Tabelião Distrital de Paiol de Baixo, Comarca de Piraquara-Pr., em 22 de março de 1.993, às fls. 128, do livro 13-N, os proprietários acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a MASTER KA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 85.051.399/0001-92 e inscrição estadual nº 101.895.66-4, com sede a rua Vol. da Pátria nº 92, Sala 214, em Curitiba-Pr., devidamente representada, pela quantia de Cr\$ 61.223.040,00 que serão pagos em 24 parcelas no valor de Cr\$ 2.550.960,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira em 30 de março de 1.993, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando instituído e aceito pelas partes o Pacto Comissório. Obs.:-- O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de Cr\$ 121.517,00 conforme talão nº 03.591/93, datado de 29.09.93. Certidão Negativa Gat nº 369/93 expedida pelo I.A.P. INCRA 701.149.040.622-8. São José dos Pinhais, 29 de Novembro de 1.993\* ~~\_\_\_\_\_~~ Oficial.-- - - - -

Av.2-47.263:-- Conforme escritura pública de Retificação e Ratificação lavrada nas notas do Tabelião Distrital de Paiol de Baixo, Comarca de Piraquara-Pr., em 20 de junho de 1.995, às fls. 17 do livro 16-N, AVERBA-SE que a outorgada compradora é JUVITA FRANÇA ORTIZ, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI.737.640--Pr., inscrita no CPF/MF 027.750.939-49, residente e domiciliada à rua Cel. Rivadavia Pereira de Moraes 99, Xaxim, em Curitiba-Pr., e não como constou no R.1 supra. São José dos Pinhais, 17 de julho de 1.995\* ~~\_\_\_\_\_~~ Oficial.-- - - - -

Av.3-47.263:-- De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, AVERBA-SE o cancelamento das condições de pagamento constantes do R.1 supra. São José dos Pinhais 17 de Julho de 1.995\* ~~\_\_\_\_\_~~ Oficial.-- - - - -

R.4-47.263:--Pela escritura lavrada nas notas do Tabelião Distrital de Paiol de Baixo, Comarca de Piraquara-Pr., em 06 de julho de 1995 às fls. 34, do livro 16-N, Juvita França Ortiz, já qualificada, VENDE o imóvel objeto desta matrícula a EMERSON RAMOS, brasileiro, comerciante, portador da CI.7.511.048-0-Pr., inscrito no


SEGUIE NO VERSO


CNM 079970.2.0047263-34


47.263


MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

CPF/MF 003.929.579-65, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Conceição Ramos, residente e domiciliado à rua Sergio Pereira da Silva nº520, Pilarzinho, Curitiba-Pr., pela quantia de R\$6.000,00 que será pago em 02 prestações no valor de R\$3.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 30 de julho de 1.995, e a segunda em 30 de agosto de 1.995, representadas por 02 vias de notas promissórias, vinculadas a escritura, ficando instituído e aceito pelas partes o Pacto Comissório. INCRA 701.149.040.622-8. Obs.: - Consta da escritura que foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Federais. Certidão Negativa Difla nº962/95, expedida pelo IAP, que fica arquivada em Cartório. São José dos Pinhais, 17 de Julho de 1.995\*  Oficial.-----

**AV.5-47.263:** Protocolo nº 075.700 de 04/10/2002. De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** que em virtude do pagamento das notas promissórias constantes do R.4 supra, **cancela-se** o Pacto Comissório ali instituído. Custas-VRC 967,50 = R\$72,56. São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2.002.  Oficial.-----

**AV.6-47.263:** Protocolo nº 075.700 de 04/10/2002. Conforme escritura pública de Re-Ratificação, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Paiol de Baixo, Município e Comarca de Campina Grande do Sul-Pr., em 25 de setembro de 2.002, às fls.156 e 157, do livro 21-N, **AVERBA-SE** que o nome correto da esposa do adquirente Emerson Ramos, é **MARIA DA CONCEIÇÃO RIZENTAL**, brasileira, comerciante, portadora da CI.1.187.632-Pr., inscrita no CPF/MF 348.647.099-04, casados sob a legislação dos Estados Unidos da América, conforme certidão de casamento do Cartório de Registros de Casamento do Condado de Travis, Texas-E.U.A. Custas-VRC 60 = R\$4,50. São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2.002.  Oficial.-----

**R.7-47.263:** Protocolo nº 076.820 de 27/12/2002. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de São Marcos, deste Município e Comarca, em 07 de outubro de 2.002, às fls.120 e 121, do livro 027-N, Emerson Ramos e sua mulher Maria da Conceição Rizental, brasileiros, casados nos Estados Unidos da América, aos 07/11/1987, na forma da Legislação Americana, ele comerciante, portador da CI.7.511.048-0-Pr., inscrito no CPF/MF 003.929.579-65, ela comerciante, portadora da CI.1.187.632-Pr., inscrita no CPF/MF 348.647.099-04, residentes e domiciliados à Rua Dezembargador Mottá nº 2694, em Curitiba-Pr., **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, a **JOÃO CAMPOS ALVES DE PAULA**, brasileiro, comerciante, portador da CI.1.757.305-5-Pr., inscrito no CPF/MF 330.602.409-06, casado aos 09/01/1982, pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 428 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais-Pr., com Suzana Veiga de Paula, brasileira, comerciante, portadora da CI.4.090.628-2-Pr., inscrita no CPF/MF 470.597.029-20, residentes e domiciliados à Rua Izaías Cecin Calixto nº 47, Cajuru, em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$-20.000,00** sem condições. INCRA sob nº 701.149.040.622-8, atualmente cadastrado sob nº 812.048.031.186-2, área 2,2 ha. Nº do Imóvel na Receita Federal 37061038. Obs.: - Apresentaram o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 1998/1999. Comprovantes do ITR exercícios 1997 à 2001, devidamente quitados e Certidões Negativas do IAP sob nrs: 128979 e 128987/2002, cujos documentos ficam arquivados em Cartório. O Imposto inter-vivos foi pago conforme talão nº 20023689, datado de 30/10/2002. Custas-VRC 4.312 = R\$323,40. São José dos Pinhais, 06 de janeiro de 2.003.  Oficial.-----

**R.8-47.263:** Protocolo nº 101.773 de 17/01/2008. Pela escritura lavrada nas notas do 8º Tabelião de Curitiba-Pr., em 17 de abril de 2.007, fls.013 à 016 do livro 0820-N, João Campos Alves de Paula e sua mulher Suzana Veiga de Paula, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto

SEGUE

CONTINUAÇÃO

desta matrícula, a **ALLAN PEREIRA SCHADE**, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, portador da CI.7.835.926-9-Pr., inscrito no CPF/MF 047.405.409-83, residente e domiciliado à Rua Raul de Oliveira nº 226, Cajuru, em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$-20.000,00** sem condições. INCRA sob nº 812.048.031.186-2, área total 2,2000 ha., módulo rural 2,0000 ha., nº módulos rurais 1,00, módulo fiscal 12,0 ha., nº módulos fiscais 0,1800 e FMP 2,0000 ha. NIRF 3.706.103-8. **Obs.:-** Apresentaram o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2003/2004/2005 quitado em 11/01/2008 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 5CCB.C915.D4C3.4EC5, expedida pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivadas em Cartório. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e, as certidões negativas do IAP sob nrs. 365935 e 365934. O Imposto inter-vivos foi pago conforme ITBI/2007 Guia 1666 em data de 22/05/2007. Funrejus pago no valor de R\$-40,00 em data de 23/04/2007 conforme Guia 198/07219540-7. **Registro este feito de acordo com o Ofício 131/05-GC da Corregedoria Geral da Justiça.** Custas-VRC 4.312 = R\$452,76. São José dos Pinhais, 25 de janeiro de 2.008. *M. D. V. Souza* Oficial Designada.

**AV.9-47.263:-** Protocolo nº 125.035 de 11/02/2011. Nos termos do Ofício nº 4977728 datado de 02/02/2011 assinado pelo Dr. Fabiano Bley Franco - Juiz Federal Substituto, expedido nos autos de Medida Cautelar Fiscal nº 5017768-02.2010.404.7000 requerente União - Fazenda Nacional, requeridos Schade Manutenção Mecânica Ltda-ME, Laci Manutenção Mecânica Ltda, JRS Manutenção Mecânica Ltda ME, Locomaq Manutenção de Veículos Ferroviários Ltda, SPR Manutenção de Veículos Ferroviários Ltda, Allu Manutenção Mecânica Ltda e José Carlos Schade, em trâmite na 2ª Vara Federal Execuções Fiscais de Curitiba, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. São José dos Pinhais, 17 de fevereiro de 2.011. *M. D. V. Souza* Oficial Designada.

**AV.10-47.263:-** Protocolo nº 134.910 de 30/03/2012. Nos termos do Ofício 6003109 datado de 20/03/2012 referente Medida Cautelar Fiscal nº 5017768-02.2010.404.7000/Pr, requerente: União - Fazenda Nacional, requeridos:- Schade Manutenção Mecânica Ltda-ME, Laci Manutenção Mecânica Ltda, JRS Manutenção Mecânica Ltda ME, Locomaq Manutenção de Veículos Ferroviários Ltda., SPR Manutenção de Veículos Ferroviários Ltda., Allu Manutenção Mecânica Ltda. e José Carlos Schade, que fica arquivado em Cartório (Mandados), **AVERBA-SE** que por sentença proferida nos autos em referencia - foi mantida a decisão liminar datada de 27/01/2011 que determinou a averbação da indisponibilidade conforme Ofício nº 4977728 e constante da AV.9 retro. São José dos Pinhais, 30 de março de 2012. *M. D. V. Souza* Oficial Designada.

**R.11-47.263-** Protocolo nº 140.281 de 31/10/2012. Conforme Mandado datado de 04/07/2012 expedido nos autos 5018992-04.2012.404.7000 e apensos, requerente União - Fazenda Nacional, requerido José Carlos Schade e outros, em trâmite na 2ª Vara Federal Execuções Fiscais de Curitiba e, Auto de Penhora, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: José Carlos Schade. São José dos Pinhais, 1º de novembro de 2.012. *M. D. V. Souza* Oficial Designada.

**AV.12-47.263 -** Protocolo 241.585 de 20/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202205.1915.02154538-IA-000, datado de 19/05/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00408748620128160001 da 3ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de ALLAN PEREIRA SCHADE.** Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 24 de maio de 2022. *M. D. V. Souza* Oficial.- (NK) 1123n.cmQL7.ya93d-eap4u.ejCxs

SEGUIE NO VERSO

**R.13-47.263** - Protocolo 255.058 de 22/05/2023 - **PENHORA** - Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito extraído dos autos nº 5048282-98.2011.4.04.7000, expedido pela 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executados **JOSE CARLOS SCHADE** e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. **Valor do débito: R\$ 107.345,77 (cento e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**. Data/Lugar: 11/03/2022 - Curitiba-PR. Fiel depositário - José Carlos Schade. Emol.: R\$ 318,23 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 6,3646. Fundep: R\$ 15,9115. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de maio de 2023. \_\_\_\_\_ Oficial/Esc.- (DC) SFRIL.PJCDP.F6UZj-dYuLc.1123q

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)